



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL HCFAMEMA
TÍTULO: FLUXO DE RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS E CORRESPONDÊNCIAS

CÓDIGO: HCF-GGD-PO-6

REVISÃO: 0

OBJETIVO:

Descrever todas as etapas do recebimento e encaminhamento das encomendas e documentos externos endereçados ao HCFAMEMA.

APLICAÇÃO:

Almoxarifado da FAMAR
Ambulatório de Oftalmologia do HCFAMEMA
Ambulatório de Otorrinolaringologia do HCFAMEMA
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil
Engenharia Clínica do HCFAMEMA
Gerência de Radiologia e Imagem
Núcleo de Órtese, Prótese e Materiais Especiais
Núcleo de Protocolo e Expediente
Núcleo de Recebimento

RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade pela entrega das encomendas e correspondências está atribuída aos funcionários do Núcleo de Protocolo e Expediente.

ABREVIATURAS E SIGLAS:

FAMAR – Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

GGD – Gerência de Gestão Documental

HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

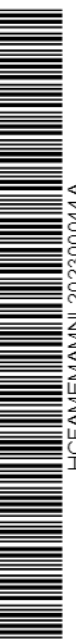
NPE – Núcleo de Protocolo e Expediente

Classif. documental

001.02.02.002



Assinado com senha por MARIANA MICENA DA SILVA TAMBORIM - 23/01/2023 às 14:06:01 e AMANDA SCOMBATE DEODATO LUIZETTI - 23/01/2023 às 14:52:38.
Documento Nº: 63085342-8356 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=63085342-8356>



HCFAMEMANL202300044A

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Livro de Protocolo.

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

Carro armazém.

CONCEITOS E FUNÇÕES:

Encomendas recebidas: Diariamente o HCFAMEMA recebe dos Correios ou Representantes Legais das Empresas, as mercadorias provenientes dos fornecedores ou empresas participantes do Pregão Eletrônico e diversas correspondências destinadas aos setores da Instituição.

Livro de Protocolo: livro de registro do fluxo interno de entregas do NPE referente às encomendas e documentos recebidos por ele. Neste livro de controle interno são registrados setor ao qual o item se destina, data da entrega, descrição do produto, bem como espaço destinado à assinatura do responsável pelo recebimento no setor destinatário.

Núcleo de Protocolo e Expediente: vinculado à Gerência de Gestão Documental do HCFAMEMA, trata-se do setor designado para receber e distribuir encomendas e correspondências externas endereçadas ao HCFAMEMA de forma padronizada.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. DO RECEBIMENTO

- 1.1. Recepção dos Correios ou representantes legais das empresas que trazem, pessoalmente, as encomendas e/ou documentos direcionados à Instituição;
- 1.2. Separação da(s) encomenda(s) para posterior classificação.

2. DA TRAMITAÇÃO

- 2.1 Após recebimento das encomendas e/ou documentos, o Núcleo de Protocolo e Expediente realiza a classificação dos itens recebidos, para que sua tramitação seja realizada adequadamente.
- 2.2 A classificação dos itens entregues ao NPE/GGD é feita de acordo com a documentação e assunto que vem anexada junto à mercadoria/envelope, podendo ser:
 - a. Nota Fiscal (Venda; Remessa de Bonificação, doação ou brinde; Simples Remessa de Material, etc.);
 - b. Guia de Remessa de Material;
 - c. Etiqueta de Identificação com os dados da empresa.



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

2.3 O trâmite dos itens recebidos no Protocolo para os setores finais deve ser registrado no Livro de Protocolo do setor, devendo-se explicitar a entrega das encomendas recebidas pelo NPE ao setor destinatário.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Caso o volume de encomendas seja grande, utilizar o carro armazém para sua tramitação às áreas.

REFERÊNCIAS:

ESTADO DE SÃO PAULO. **Decreto nº 60.334, de 03 de abril de 2014.** Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo para a Administração Pública de São Paulo, e dá providências correlatas. São Paulo, 2014. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2014/decreto-60334-03.04.2014.pdf>>. Acesso em: 25.jul.2022.

_____. **Decreto nº 63.531, de 28 de junho de 2018.** Aprova o Estatuto do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63531-28.06.2018.html>>. Acesso em: 01 de nov. 2022.

Elaborador: Ester Sumie de Souza Lima - Escriturária do Núcleo de Protocolo e Expediente

Marília, 23 de janeiro de 2023.

Mariana Micena da Silva Tamborim
Gerente
Gerência de Gestão Documental

Amanda Scombate Deodato Luizetti
Diretor Técnico I
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

